



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 437/2022

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN contra o Estatuto do Nascituro (PL 478/07).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário